

<b>PERÍODO DE GOZO</b>	05.12.2020 a 04.03.2021
<b>SERVIDOR</b>	WALDIR PAES DE ARRUDA
<b>MATRICULA</b>	47127
<b>CARGO</b>	Técnico de Manutenção e Segurança - TSAE
<b>PROCESSO N°</b>	548096/2018
<b>LICENÇA PRÊMIO</b>	90 (noventa) dias
<b>QUINQUÊNIO</b>	04.09.2013/2018
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	29.11.2020 a 26.02.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de dezembro de 2020.

**Marcos Rodrigues da Silva**

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

#### PORTARIA N° 1.158/2020

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal n° 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR</b>	EDMILSON DOS SANTOS BARROS COSTA
<b>MATRICULA</b>	100925
<b>CARGO</b>	Agente Comunitário de Saúde
<b>PROCESSO N°</b>	692228/2020
<b>LICENÇA PRÊMIO</b>	90 (noventa) dias
<b>QUINQUÊNIO</b>	02.04.2014/2019
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	01.12.2020 a 28.02.2021

<b>SERVIDOR</b>	FABIO FERREIRA DA SILVA
<b>MATRICULA</b>	100601
<b>CARGO</b>	Guarda Municipal
<b>PROCESSO N°</b>	587580/2019
<b>LICENÇA PRÊMIO</b>	60 (sessenta) dias
<b>QUINQUÊNIO</b>	02.04.2014/2019
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	01.01.2021 a 28.02.2021

<b>SERVIDOR</b>	SALVINO TEODORO RIBEIRO
<b>MATRICULA</b>	84692
<b>CARGO</b>	Médico Ginecologista
<b>PROCESSO N°</b>	615251/2019
<b>LICENÇA PRÊMIO</b>	90 (noventa) dias
<b>QUINQUÊNIO</b>	30.06.2014/2019
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	01.01.2021 a 31.03.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de dezembro de 2020.

**Marcos Rodrigues da Silva**

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

#### DAE/VG ATO DE EXONERAÇÃO N.º 008/2020

**Ricardo Azevedo Araújo**, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1997 e alterada pela Lei n° 1.866/1.998, EXONERA a pedido à partir de 07 de Dezembro de 2020, do cargo em comissão DGA, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG.

JOATHAN MAGNO DO S. FREITAS	ASSISTENTE TECNICO – COMERCIAL	DGA – 7
-----------------------------	--------------------------------	---------

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de Dezembro de 2020.

**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG**

#### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA

#### PORTARIA N°222/2020

Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto - DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Complementar n°1.164/91, conforme requerimento do servidor;

#### RESOLVE:

Conceder afastamento por 02 (dois) anos não remunerados a contar da data de 01 de Dezembro de 2020, em favor do (a) Servidor (a) **HÉLIDA KAROLINE GOMES DE SOUZA – Mat. n°507**, lotada no Departamento Comercial DAE/VG, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo. **Conforme previsto em Lei n° 1.164/91 acumulado com art. 101 do Estatuto do Servidor Público Municipal.**

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de Dezembro de 2020.

**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**

Diretor Presidente DAE/VG.

#### LEI N.º 4.662/2020

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua SÃO PAULO para Rua JOÃO DAVID no bairro Alameda, de acordo com a lei n.º 3.477/2010, que regulamenta arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua João David, a atual Rua São Paulo, localizada no bairro Alameda, de acordo com a lei n.º 3.477/2010.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 17 de novembro de 2020.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Pedro Paulo Tolares

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

#### CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE CONCIDADE

#### DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2.020

O Presidente do Conselho da Cidade, nos termos das Leis Municipais n° 3.112/2.007 (dispõe sobre o Plano Diretor do Município) e n° 4.151/2.016 (dispõe sobre o Conselho da Cidade de Várzea Grande), CONVOCA os integrantes do Conselho da Cidade - CONCIDADE a fazerem-se presentes na 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a se realizar no dia **09 de dezembro de 2.020, às 08:00horas**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, em Várzea

Grande/MT, para tratar de assuntos correlatos ao Conselho, assim como participar da **CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO**.

Várzea Grande-MT, 4 de dezembro de 2020

**Edson Roberto Silva**

Presidente do Conselho da Cidade e  
Secretário Municipal de Planejamento

#### PORTARIA Nº1159/2020

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as Leis Complementares nºs 3.507/2010, 3.624, 3.628, 3.651/2011 e 4.293/2017 que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”:

#### RESOLVE:

Enquadrar a Profissional da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, carga horária, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

#### NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	Rec/Averb. Todos Efei.	Afast. s/Ônus	C/H.	CLAS/ NÍVEL
EUNICE DA SILVA CERQUEIRA	Técnico em Enfermagem	Agente Técnico do SUS	01/04/2013	06 A 10 M 10 D	-	40	C-05

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos financeiros a partir de 01/12/2020.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 03 de dezembro de 2020.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

Prefeita Municipal

#### DAE/VG PORTARIA Nº 220/2020

**Ricardo Azevedo Araújo** – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98, e

**Considerando** os termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

**Considerando** os termos do Acórdão n. 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

**Considerando** o término dos contratos de trabalho temporário de alguns servidores, fiscais de contrato.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

**CONTRATO Nº 017/2020 – STÚDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI**

**MODALIDADE: ADESÃO/CORONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020 – E PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 DA CAMPANHA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**Objeto: Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), eletroeletrônicos, suprimentos de informática e periféricos, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto de município de Várzea Grande – MT.**

**Fiscal:** João Vitor Medeiros

RG N.º 2253438-5 SSP/MT CPF N.º 052.310.801-01

END.º: Rua: Água fria QD: 46 N.º: 09 Bairro: Jardim Ouro Verde Cidade: Várzea Grande/MT

Matricula N.º 2.259

**Suplente de Fiscal:** Marcos Pereira da Silva

RG N.º 14630400 SSP/MT CPF N.º 965.567.141-00

END.º: Rua Maria do Carmo de Assis Nº 09 Bairro: Maringá I Cidade: Várzea Grande/MT

Matricula N.º 1.769

**Art. 2º.** A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presente no contrato extingue-se com o término da vigência do mesmo.

**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 04 de Dezembro de 2020.

**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

#### PORTARIA N.º 345/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria por Invalidez a servidora, Sra. Neise Pinto de Miranda.**”

**O Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 12, inciso I e art. 14 da Lei n.º 688, de 30 de setembro de 2005, que rege a previdência municipal; Lei Complementar n.º 066/2016, que dispõe sobre o PCCS dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade; e ainda o Decreto nº 010, de 13 de janeiro de 2020, que versa acerca do reajuste anual dos servidores do poder executivo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a Sra. **NEISE PINTO DE MIRANDA**, casada, portadora do RG n.º 957990 SSP/MT e do CPF n.º 815.222.901-68, residente e domiciliada neste município, servidora Efetiva, no Cargo de Professora, Classe “C”, Nível “05”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº 602, contando com **12 anos, 07 meses e 10 dias** de tempo de contribuição, com **proventos proporcionais**, calculado pela média aritmética simples, das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de contribuição, con-